



Câmara Municipal de Itamogi - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito **A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA DA FAMÍLIA E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Honra ao Mérito" AOS REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA DA FAMÍLIA E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene, data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 de julho de 2025.

ARI NATAL VIDONI
Presidente

Jean Carlos G. Marques
JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

CERTIFICO E DOU FE QUE AFIXEI NO MURAL DE AVISOS, BEM COMO PUBLIQUEI NO SITE: <https://www.itamogi.mg.leg.br>.

ITAMOGI, 12 DE agosto DE 2025.